CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 17/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2012

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches
Maria Delfina Gonçalves Marques Leal
Joaquim Fernando Ricardo
Sandra Isabel Santos Fortuna
Ernesto Cunha
Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **1º Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**
2º Período – Junta de Freguesia de Aldeia da Ribeira

SALDO DO DIA 06 DE JULHO DE 2012 -----> ***Op. Orçamental: 3.645.791,41€***
Op. Não Orçamental: 492.783,51€

❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. ----------

❖ Em cumprimento do disposto no art. 83° da Lei n° 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. ----------

INTERVENÇÃO DO PUBLICO

❖ Tratando-se de uma **reunião pública** estive presente o ***Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal*** que disse: " *Começo por agradecer, em nome da Associação, a disponibilidade em me receber e apresento as m/ desculpas por não trazer uma apresentação formal, com análises e números. No entanto entrego a cada vereador um resumo dos números da atividade da Associação desde 2005, que espelha o incremento no número de serviços de saúde e quilómetros percorridos nesta área, até ao ano de 2009, e o seu posterior decréscimo continuado e consistente, chamando a atenção para o facto de que a situação que vou expor é local, mas é comum à maioria das associações do País, muitas em situação mais complicada.*

Este serviço introduzido nos bombeiros nos anos 80, primeiro numa vertente apenas de emergência (transferências entre hospitais) e posteriormente numa vertente de transporte programado (deslocações a consultas e tratamentos), garantiu durante largos anos o cofinanciamento das atividades da Associação ligadas à proteção civil, responsabilidade do Estado Central e Municípios. O serviço cresceu, e com ele o número de assalariados nas associações, não por iniciativa própria destas, mas por responder às solicitações cada vez mais alargadas dos serviços do Ministério da Saúde, e também por maior capacidade de resposta e apoio às populações em todas as vertentes.

Esta conjuntura fez com que as associações fossem cabalmente respondendo a todas as solicitações, sem necessidade de reivindicar mais dos organismos de tutela.

Com efeito, o subsídio estatal direto que até 2007 se suportava em várias vertentes:

1) *Combustíveis consumidos (exceto transporte de doentes) 12 meses por ano*
2) *Reposição de previdência – verbas pagas pela Associação para a Previdência*
3) *Totobola e totoloto – percentagem destes prémios destinada a financiar a atividade corrente*
4) *Equipamento – pontual para equipamentos*
5) *Despesas extraordinárias com fogos florestais (Maio a Setembro/Outubro)*
6) *Despesas com pessoal no dispositivo (Maio a Setembro/Outubro)*
7) *Subsídio pontual do Governo Civil para Equipamento de proteção individual*

em 2007, com a "desculpa" que iria ser apresentada uma lei para o financiamento dos CB's, foi determinado, pelo Governo, um subsídio mensal fixo que substituiu os três primeiros, que nunca foi alterado. No caso do Sabugal 2.896,57€, quando só o valor mensal para a Previdência ultrapassa este valor. Os pontos 4,5 e 6 são simples reposições de despesa e o do Governo Civil acabou com a extinção deste.

Também a comparticipação do Município foi duplicada em 2005 para suportar a criação da equipa de sapadores que a associação assumiu, após não aprovação da candidatura do Município, mas que não teve qualquer outra alteração até esta data, pese embora o facto de ter incorporado uma EIP (Equipa de Intervenção Permanente) a financia, a 50% pelo Município.

Para além da inflação, seja o Estado Central, seja o Município, financiam a atividade a preços de 2005/2007, sem contar com o aumento de colaboradores. Neste particular, e porque a situação financeira o permitia na altura, a Associação, assim como a do Soito cuja situação será idêntica, aceitou o protocolo tripartido para a criação da EIP sem alteração imediata do subsídio do Município. Não houve alteração até à data.

No último ano, e fruto das contingências de todos conhecidas, o serviço de transporte de doentes programados reduziu drasticamente, baixando a faturação para cerca de 50%, o que faz com que o "lucro" desse serviço, mesmo mantendo a margem bruta, passe a ser menos de metade e insuficiente para financiar a atividade de emergência e socorro, como até aqui. Aliado este fator à acelerada diminuição do número de voluntários, estará em causa, a manutenção do serviço da Associação nos moldes até agora mantidos.

Existe certamente o perigo da necessidade de reduzir o número de colaboradores na Associação, mas mais que isto, deve preocupar-nos, a todos, Associação e Câmara já que é esta responsável pela proteção dos seus munícipes, a dificuldade de acesso das populações aos cuidados de saúde.

Finalmente, mais do que pedir alteração do subsídio, tendo em conta a situação financeira de todos, venho alertar para o facto, consumado, que pode levar à falência das Associações/CB, e que só uma ação concertada com o Município pode minorar.

A título de exemplo refiro que o efetivo cumprimento da Lei nº 124/2006 (limpeza das florestas), poderia ser uma boa ajuda, potenciando a rentabilização dos meios de silvicultura existentes nos Bombeiros".----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Câmara** disse que o Grupo de Trabalho, iria fazer uma apresentação em *powerpoint,* sobre " *A Gestão Patrimonial de Infraestruturas Urbana de Água e a Iniciativa Nacional para a Gestão Patrimonial de Infraestruturas".* Em síntese, disse que: " *o abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas são* ***serviços essenciais*** *ao bem-estar geral da população.*

Deverão ser serviços de qualidade, continuidade e de eficiência e verificar-se equidade nos tarifários aplicados.

A entidade que gere estes serviços deverá definir objetivos estratégicos para alcançar qualidade, bom desempenho ambiental, melhorar a eficiência operacional e o investimento. O Grupo de Trabalho fez a caracterização dos serviços prestados pela Câmara (dados de 2011) relativamente a ***águas e saneamento de águas residuais.***

Aguas

- *71 aglomerados com redes de águas;*
- *367 km de rede de águas em todo o concelho;*
- *11.967 contratos de água em todo o concelho ;*
- *Tinham cadastro 48% da redes de águas ;*
- *44% das redes tinham menos de 10 anos de existência e apenas 14% tinham idade igual ou superior a 30 anos;*
- *Dos contadores instalados , 87% não estavam georreferenciados.*

Saneamento de águas residuais:

- *46 aglomerados com redes de águas residuais;*
- *269 km de redes de águas residuais;*
- *7 047 contratos de saneamento em todo o concelho;*
- *Tinham cadastro 54% da redes de águas residuais;*
- *59% das redes tinham menos de 10 anos de existência e apenas 17% tinham idade igual ou superior a 30 anos;*
- *Dos contadores instalados , 87% não estavam georreferenciados.*

*Relativamente à **Iniciativa Nacional para a Gestão Patrimonial de Infraestruturas** era uma iniciativa colaborativa destinada a apoiar todas as entidades gestoras de infraestruturas urbanas. Era organizada pelo LNEC em parceria com o Instituto Superior Técnico e a Addition, Lda. Vinha dar resposta à alínea b), n.º 5, artigo 8.º do DL 194/2009, de 20/08, que refere "As entidades gestoras que sirvam mais de 30 000 habitantes devem promover e manter um sistema de gestão patrimonial de infraestruturas".*

Tendo o Município do Sabugal, com uma população inferior a 30 000 habitantes, tem como principais motivações para participar neste projeto:

1. *O Cumprimento da legislação em vigor, alínea a), n.º 4, artigo 8.º do DL 194/2009, de 20/08, que refere: " As entidades gestoras devem dispor de informação sobre a situação atual e projetada das infraestruturas, a sua caracterização e a avaliação do seu estado funcional e de conservação";*
2. *Melhoria do uso sustentável da água;*
3. *Promoção de intervenções preventivas vs relativas;*
4. *Redução das afluências indevidas à rede de esgotos;*
5. *Planeamento e eficiência operacional;*
6. *Garantia de um serviço eficiente e de qualidade;*
7. *Redução de perdas de água nos sistemas.*

*A **realização do projeto** deverá envolver toda a organização (da Câmara) para:*

1. *Estabelecer políticas estratégicas de planeamento;*
2. *Desenvolver procedimentos;*
3. *Cumprir requisitos regulatórios;*
4. *Fomentar a partilha interna de informação e promover a eficácia do serviço"*

Feita a apresentação o **Presidente da Câmara**, dando continuidade à reunião perguntou se algum dos vereadores pretendia intervir. Tomou a palavra o vereador **Joaquim Ricardo** para dizer que o trabalho apresentado era um bom e valioso trabalho que poderia vir a servir para fundamentar decisões que o executivo viesse a tomar sobre estas matérias. ----------

❖ De seguida tomou a palavra o vereador **Luís Sanches** para:

- dizer que a Câmara deveria tomar uma posição relativamente às emissões de Televisão – TDT, pois o sinal era bastante deficiente, não permitindo que chegasse a toda a população.

O **Presidente da Câmara** disse que, de facto já tinha sido contactado por alguns munícipes sobre esse assunto, e que iria tentar resolver o assunto.

- perguntar se era possível, recuar a placa " **SABUGAL**", colocada à entrada do Sabugal, de quem vem do lado de Rendo, um pouco mais atrás em virtude do restaurante o " Templo" não poder ter publicidade, por assim, não respeitar a distância legal. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que era um assunto das Estradas de Portugal, mas que a Câmara iria fazer diligências junto dessa entidade.

❖ O vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para:

- mais uma vez, perguntar se tinha havido alguma evolução do assunto colocado na reunião de 04/01/2012 relativa ao pedido formulado por **Luís Carlos Antunes Dias** de adoção das ações de prevenção/proteção do risco que constitui o prédio urbano contíguo ao seu, e conhecido pela casa da D. Glória Soares, freguesia de Soito, em que o Presidente da Câmara tinha ficado de averiguar.----------

- perguntar o que se estava a passar com a alteração dos nomes das ruas no Bairro das Poldras. Que implicava alteração dos documentos, o que originava gastos, em média de 50/60€, por pessoa. A **Vice-presidente**, explicou que no Bairro das Poldras, as casas ainda tinham o número do lote. Era uma situação que vinha do mandato anterior em que a Comissão de Toponímia já tinha atribuído nome a todas as ruas mas como na altura não havia dinheiro para se fazer as placas, o assunto ficou a aguardar. Como neste momento já se tinha mandado fazer todas as placas do Sabugal e de algumas freguesias, foram dadas indicações para a sua colocação estando algumas já colocadas. Explicou ainda que no Bairro das Poldras a alteração do nome das ruas também implicava alterações por parte das pessoas de toda a documentação, mas que o Dr. Jaime Pinto tinha ficado de, junto com a conservadora, encontrar uma forma de agilizar o processo e diminuir o custo.

- sobre a apresentação feita pelo Engº Tavares, dizer que a Câmara deveria repensar a situação, porque era inadmissível que as perdas chegassem aos 92 %, pelo que haveria urgência em ultrapassar essa situação. Era também urgente o Presidente da Câmara falar com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Touro para que a situação da rede de abastecimento fosse resolvida o mais urgente possível. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que só recentemente soubera que a rede era da Junta de Freguesia, mas que ia solicitar a informação técnica, sobre a forma como tinha sido feito o procedimento no caso

da freguesia de Aldeia do Bispo, que era idêntico. Relativamente à deteção de perdas já tinha solicitado ao técnico Engº Tavares para acionar os meios necessários para esse efeito, uma vez que a Câmara não dispunha de meios financeiros para colocar redes novas.

- Perguntar se a contagem da água era feita mensalmente ou de dois em dois meses? Isso porque alguém o tinha informado que, num determinado mês, o leitor da Câmara, não tinha efetuado a contagem, e no mês seguinte a contagem tinha passado automaticamente para o escalão superior. Em resposta o **Presidente da Câmara**, disse que a leitura era feita mensalmente, no entanto podia ter havido algum engano, pois por norma quando o leitor não faz a leitura, em determinado mês, no mês seguinte ao efetuar a leitura, divide a contagem por forma a não prejudicar o consumidor.

- Relativamente ao Estádio Municipal e na sequência de um alerta feito pelo vereador Joaquim Ricardo, juntamente com a vice-presidente e com o referido vereador, no sábado passado, tinham efetuado uma visita ao Estádio Municipal, tendo verificado que uma grande parte da relva estava irrecuperável e que, provavelmente, não teria recuperação para a próxima época. Que o estádio, às dezasseis horas estava totalmente aberto. Os balneários também estavam abertos, e havia uma torneira aberta, desperdiçando água. Que às vinte e uma horas, do mesmo dia, se tinha deslocado novamente ao local, estando tudo nas mesmas condições, pelo que concluiu que nenhum funcionário se lá tinha deslocado. Concluiu dizendo que era inadmissível que existisse um funcionário para tratar do estádio e este se encontrasse nas condições em que se encontrava. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que relativamente ao campo de futebol, tinha tido conhecimento da existência de uma avaria nas bombas e que, a Empresa Municipal devia comunicar à Câmara as manutenções necessárias.----------

❖ O vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para dizer que na Rua Luís da Camões estava em construção uma moradia, à qual faltava a placa de aviso de licenciamento e fazer duas intervenções. Uma, no uso **do *DIREITO À DEFESA DA HONRA*** *em que disse: " Na sessão da assembleia municipal realizada no dia 29 de Junho, na qual não pode estar por motivos pessoais, um ilustre membro daquele órgão no uso legítimo do seu direito, solicitou esclarecimento ao senhor presidente da Câmara, sobre se no executivo havia algum vereador cuja residência estivesse localizada, agora, em Vila Nova de Gaia e a esse mesmo vereador aquando das suas deslocações para as reuniões de câmara eram pagas as respetivas deslocações desde aquela cidade.*

Em resposta o senhor presidente disse que:

"...há exceção dos dias em que aquele vereador está de férias são-lhe pagas as respectivas deslocações sempre que se desloca às reuniões de câmara".

Mais palavra menos palavra, julgo que foi esta a pergunta feita pelo senhor membro da assembleia municipal e foi aquela a resposta dada pelo senhor presidente da Câmara, pedindo desde já desculpa a ambos se não foi exatamente assim.

Dito isto e porque não pode defender-me naquela hora e naquele local, por não estar presente, tomo a liberdade de usar este local e esta reunião para esclarecer o seguinte:

1º - É verdade que reparto a minha residência pela cidade de Vila Nova de Gaia e a Aldeia de Santo António;

2º - Não é verdade que há exceção dos dias em que estou de férias me são pagas as respectivas deslocações sempre que me desloco às reuniões de câmara:

a) *Porque após a minha aposentação reparto efetivamente a minha residência entre a aldeia e a cidade de Vila Nova de Gaia;*
b) *Porque para além do cumprimento do meu dever de eleito local, tenho outros afazeres particulares e obrigações sociais como, por exemplo, responsável por uma IPSS que ajudei a fundar e a cuja direção pertenço;*

3º - É verdade que me são pagas as deslocações desde Vila Nova de Gaia, quando me desloco propositadamente para participar nas reuniões de câmara mas:

Não uso esse direito quando me encontro na aldeia, o que acontece bastas vezes e por longos períodos durante o ano, ou quando me desloco ao concelho por motivos não exclusivamente relacionados com as reuniões de câmara.

4º - E, para que não restem dúvidas, o meu direito ao pagamento do subsídio de transporte está legitimado na lei geral - vide nº 1 do art. 82º, do Código Civil, e reforçado pelo Parecer nº 85, de 18 de Março de 2002 da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), solicitado pelo nosso município, a propósito do pagamento daquele subsídio a um membro da assembleia municipal e que esclareceu em conclusão o seguinte:

"Entendemos, pois, que o que releva, para o pagamento do subsídio de transporte a membros da assembleia municipal é, não a residência indicada nas listas de candidatura, mas a residência atual,

casa onde habitualmente se mora com estabilidade e se encontra organizada a economia doméstica."

Feitos os devidos esclarecimentos e enquadramentos legais, importa agora esclarecer, afinal, quais os valores que estão em causa e, depois, cada um que tire as suas conclusões:

a) *Desde que fomos eleitos (Outubro de 2009), realizaram-se até Junho de 2012 (inclusive), 65 sessões de Câmara;*
b) *O total pago pela autarquia, aos quatro vereadores da oposição, segundo dados fornecidos pela divisão financeira, em subsídios de transporte, ajudas de custo e senhas de presença foi 34 337,36 €;*
c) *Que tendo em conta o número de sessões realizadas e os valores pagos, o custo por sessão de câmara rondou os 528,27 € e por vereador de 132,07 €;*
d) *Que a repartição percentual, pelos quatro vereadores, do total gasto nas 65 sessões, foi de 32%, 28%, 24% e 16%, sendo que a correspondente ao vereador Joaquim Ricardo é de 28%.*

Concluindo:

Senhor Presidente e caros colegas,

Era esta explicação que eu esperava e certamente todos esperávamos ouvir da boca do primeiro responsável por este executivo para que todos os membros da assembleia municipal ficassem devidamente esclarecidos.

Mas o senhor presidente optou por dar uma resposta evasiva (propositadamente!), deixando no ar justificadas dúvidas a todos os membros da assembleia municipal sobre o verdadeiro montante dos subsídios de viagem atribuídos ao vereador Joaquim Ricardo e bem assim da sua legitimidade.

E ao responder daquela forma, o senhor presidente, perdoe-me a comparação, lavou as mãos como Pilatos, entregando o vereador Joaquim Ricardo à justiça popular."----------

Outra, no uso do direito de resposta sobre *a* ***E.M. SABUGAL+*** *em que disse: "_Em resposta a análise que fiz as contas da empresa municipal Sabugal+, e que constam da declaração de voto emitida para justificar o meu voto, vem o senhor presidente da Câmara, no uso legítimo da sua defesa, através do seu adjunto, Dr. Norberto Manso, rebater as posições por mim assumidas em reunião de Câmara.*

Como disse, é um direito que lhe assiste. Porém, ao fazê-lo na praça pública, sob o título "Contra factos não há argumentos" no jornal "cinco quinas", edição "on-line" de 29 de Junho de 2012 e através do seu adjunto, mostra falta de coragem em assumir frontalmente e no lugar próprio, tal posição. Em reunião de câmara não respondeu nem rebateu os meus argumentos, como seria oportuno e o lugar próprio para o fazer. Quis antes, vir a terreiro fazê-lo e de uma forma indirecta, o que é, para mim, lamentável.

E, porque acho que as mesmas não correspondem à verdade e nalguns casos são utilizados termos injuriosos que atentam à minha dignidade pessoal, faço a presente declaração, que tornarei pública de seguida.

Começo por dizer que como qualquer ser humano tenho as minhas fraquezas e muitas vezes me engano.

Quando me apresentei a eleições tornei público o meu percurso de vida. Tive na ocasião oportunidade de dizer o que fiz e o que faço como cidadão em prol da sociedade. E profissionalmente, disse também que desde a minha admissão na administração pública, passando pelas diversas promoções ocorridas na carreira, fui sempre submetido ao crivo dos concursos públicos onde demonstrei, através de exames rigorosos, as minhas capacidades para os diversos cargos que exerci. Foi sempre por mérito pessoal e nunca por uma qualquer nomeação, que fiz o meu percurso de vida. Atualmente sou (quase!) um político com um mandato limitado eleito democraticamente e não um qualquer político nomeado com mandato ilimitado.

Mas, antes de responder especificamente e em detalhe ao seu comunicado, importa referir que em toda a minha análise às referidas contas sempre me referi a resultados operacionais, que é o resultado gerado pela atividade principal da empresa, sendo apurado pela diferença entre Proveitos Operacionais (na sua maioria provenientes de transferências financeiras da câmara) e os Custos Operacionais. E nunca a "Resultados Líquidos" que é apurado pela soma algébrica das três componentes de resultados, deduzida dos impostos sobre o rendimento (IRC).

Diz o senhor presidente, através do seu distinto adjunto:

a) *Que as contas devem ser aprovadas pela Assembleia Geral, já que as mesmas foram devidamente certificadas pelo Revisor Oficial de Contas. Adiantando que "... o que está em causa na votação das contas é essencialmente o trabalho dos técnicos da contabilidade e do Revisor que as certifica....";*

É verdade, senhor presidente: Nos termos do artigo 18º, alínea d), dos Estatutos da empresa, a Câmara Municipal exerce os seus deveres de superintendência e dentro destes deverá, designadamente "Aprovar o relatório do conselho de administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados bem como o parecer do fiscal único.

Não obstante a assembleia geral ser constituída por vereadores que de uma maneira geral não dominam as técnicas contabilísticas, são responsáveis e respondem financeira e criminalmente pelas decisões que tomam – Veja-se a este propósito a sanção financeira aplicada pelo Tribunal de Contas a todos os vereadores por uma decisão tomada, ainda que alicerçada num parecer de um técnico superior da autarquia, (que ronda os 2 mil euros a cada vereador!). E é por isso que as suas decisões têm que ser fundamentadas e não tomadas de ânimo leve.

Nos termos do nº 3 do artigo 44º, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC): "A certificação legal de contas concluirá exprimindo uma opinião com ou sem reservas, uma escusa de opinião, uma opinião adversa e, com ou sem ênfases, de acordo com as modalidades definidas nas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem." E, em função deste juízo o ROC emitirá uma certificação sem reservas ou "opinião limpa", com reservas e com ênfases, com reservas e sem ênfases, sem reservas e com ênfases, escusa de opinião por limitação profunda ou opinião adversa, por desacordos profundos.

Tendo em conta o que ficou dito sobre a certificação de contas e no que diz respeito às do exercício de 2011, o ROC emitiu o seu parecer sobre as mesmas expressando reservas e inúmeras ênfases e, por esse motivo e desde logo uma certificação "não limpa", constituindo indícios da não "plena" regularidade das mesmas.

E foi por essa razão, que as contas não foram aprovadas, mas não só!

b) *Que "Em relação a 2011, a nova administração tentou alterar os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP), como forma de fazer constar os rendimentos e os gastos não previstos no orçamento inicial; mas as mesmas pessoas que hoje reprovam as contas, também na altura votaram contra a alteração dos IGP". E termina dizendo: "Os IGP para 2011 foram elaborados pela anterior administração, que após a sua aprovação se demitiu, talvez por saber que tal orçamento não era realizável".*

O senhor presidente pode a esta distância mandar dizer o quiser sobre os propósitos da demissão dos membros do conselho de administração. O senhor sabe também como eu e assim como todo o executivo os verdadeiros motivos da sua demissão que constam em ata de reunião da Câmara e foram tornados públicos.

Aos novos membros competia-lhes dialogar com os membros da Assembleia Geral, no sentido de chegar a um consenso (compromisso) tendo em vista a aprovação dos novos Instrumentos de Gestão Previsional, o que nunca aconteceu. Os novos documentos sempre foram apresentados como facto consumado. E, em última análise, se não conseguisse consenso, das duas, uma: Não apresentava novos IGP e assumia como seus os aprovados ou então se entendesse que os objetivos nele previstos, na sua ótica, eram inalcançáveis, solicitava a sua demissão.

Assim, não obtendo a aprovação dos novos instrumentos retificados nem tomando a decisão de se demitir, a assembleia, e bem, tomou como legais os por si aprovados e nunca esperava que fosse desrespeitados, tal como se vem agora a constar na apresentação das contas. Perante tal constatação não poderia haver outra decisão senão a da não aprovação de tal comportamento irresponsável.

c) *Que, "....com exceção do ano de arranque e de 2006, os resultados foram sempre positivos e superiores aos de 2010..." e dá como exemplo os resultados do ano de 2009 com um resultado positivo de 9 349,78 €, superior em mais de 250% relativamente ao de 2010 e termina dizendo: "Não se percebe como é que o Vereador que analisou tão detalhadamente as contas não reparou nesse resultado positivo, ou se reparou está a mentir deliberadamente";*

Não menti, senhor presidente! Sei do que estou a falar. O senhor presidente, como facilmente se pode verificar pelos gráficos que se reproduzem a seguir (e estamos a falar de resultados líquidos!) disse que os resultados líquidos de 2009 foram superiores aos verificados em 2010 em mais de 250% e isto é que não é verdade! – Serão, quando muito, idênticos: Não se pode comparar o incomparável e o senhor comparou resultados líquidos de 2009 (cerca de 9 mil euros) com resultados operacionais de 2010 (cerca de 2 mil euros) – ver gráfico relativo a resultados operacionais.

O que o senhor fez, senhor presidente, foi "batoca" financeira para impressionar!

Aliás, senhor presidente, a ser verdade o que diz quanto aos resultados positivos com as exceções por si enumeradas – 2004 e 2006, como explica as transferências financeiras para a empresa para cobrir prejuízos operacionais ao abrigo do artigo 31º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, ocorridas em 2007, 2008 e 2009 em valor superior a 130 mil euros que tanta tinta fizeram correr!

Mas, senhor presidente, como também facilmente se pode verificar pelo gráfico que se reproduz a seguir (e estamos a falar ainda de resultados líquidos!) confirma-se que efetivamente no ano de arranque ocorrido em 2004 e em 2006 os resultados líquidos foram negativos, respetivamente em 1 e

43 mil euros aproximadamente, assim como o foram (por ora!) em 2011 no valor de 111 mil euros (valor calculado antes das ultimas correções – agora será maior!).

Mas a sua análise não é inocente e, assim, é fácil convencer o comum dos cidadãos eleitores do concelho de que afinal o senhor tem razão. Nada mais falso porque a verdade é que no sector empresarial local não há nem pode haver resultados líquidos negativos, senhor presidente. O artigo 31º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, diz logo no seu nº 1, que "As empresas devem apresentar resultados anuais equilibrados" e no seu nº 2 diz-nos como isso se faz: "...., no caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira..... com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa".

E, já agora, em 2004 e 2006 os resultados líquidos foram negativos porque a lei que regulamenta este sector só entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007 e, por conseguinte, não podia ser aplicada aos exercícios em causa.

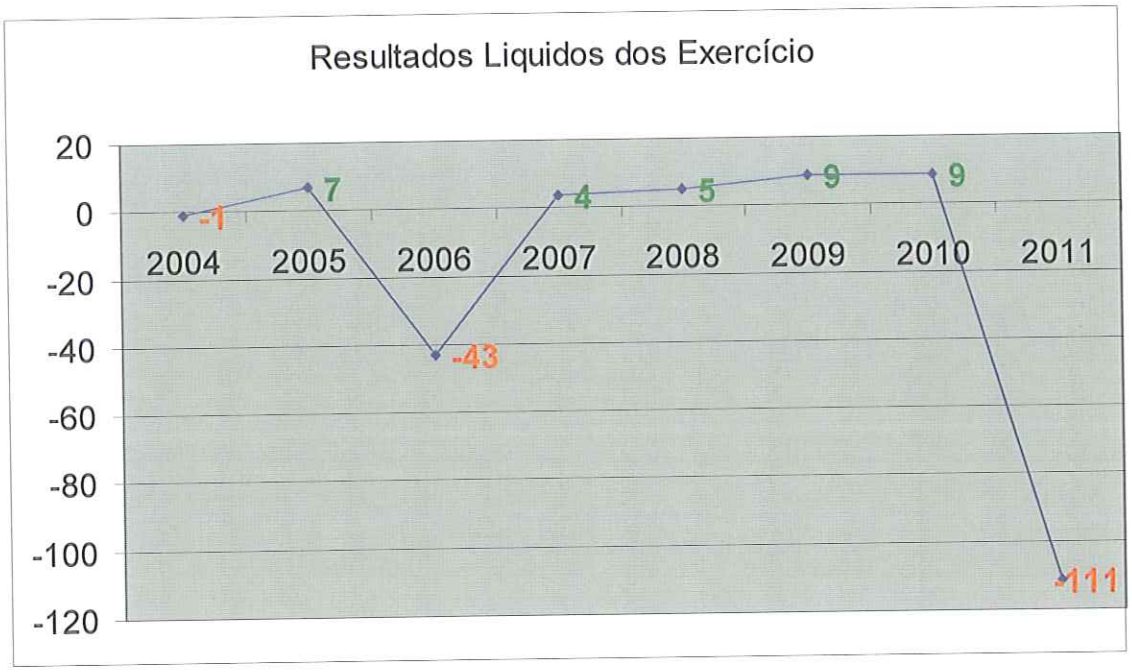

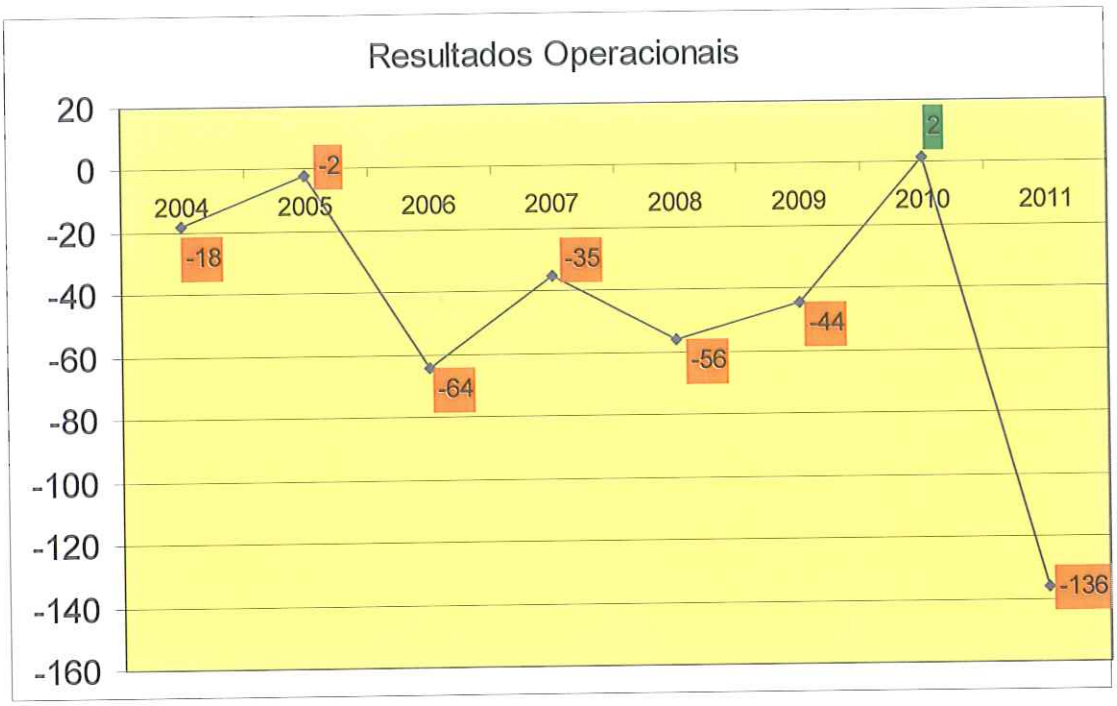

Pelo exposto, senhor presidente, julgo-me no direito, no mínimo, a um pedido de desculpas pelo insulto feito em público, chamando-me "mentiroso" com o único objetivo de denegrir a minha pessoa perante os sabugalenses menos atentos as suas manobras de gabinete.

d) *Que "Em 2010 o valor do subsídio à exploração suportado pela Câmara Municipal foi de 847 038,00 €: O maior de todos os anos! (em 2009, por exemplo, o subsídio à exploração tinha sido apenas de 635 028,00 € e em 2008 de 482 619,92 €). Terminando dizendo: "Não se percebe, assim, onde é que Joaquim Ricardo cortou na despesa. O que se percebe é quanto ela aumentou e o quanto foi despesista a sua gestão";*

Tal como o senhor presidente mandou dizer ao seu adjunto, tomamos posse no conselho de administração da empresa em 16 de Julho de 2010 e saímos em 24 de Novembro de 2010 (pouco mais de 4 meses). Naquela data, estavam já aprovados os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2010 elaborados pela administração em funções à data de 30 de Outubro de 2009, que é a data limite de apresentação destes instrumentos à Assembleia Geral. Nesse documento aprovado, previa-se um subsídio à exploração de 960 000,00 € para o ano de 2010 e contava ainda certamente com o reembolso do IVA no valor de 150 000,00 € (já foi solicitado pela mesma administração) e com as receitas próprias em valor aproximado de 40 000,00 €, totalizando, assim um total de 1 150 000,00 €.

Tal como disse, logo que tomamos posse – em Julho de 2010, decidimos apresentar um novo Instrumento de Gestão Previsional onde nos preocupamos essencialmente em reduzir nos custos e consequentemente nos subsídios a solicitar a Câmara, que passariam de 960 000,00 € para 660

000,00 € e que foi aprovado. A este valor foi somado o valor do reembolso do IVA no valor de 150 000,00 € e as restantes constituíram receitas próprias no valor de 37 038,00 €, donde totalizaram as receitas em 847 038,00 €, muito longe, senhor presidente, da verba de 997 038,00 € que indicou ao seu adjunto. Resumindo, senhor presidente, no ano de 2010 o subsídio à exploração concedido à empresa Sabugal+ foi de 660 000,00 € (faça o favor de conferir na sua divisão financeira!) e não de 847 038,00 € como vem referido no seu comunicado.

Que "Em 2011, aquando da aprovação das contas de 2010 não houve nenhum voto contra! Nem nenhuma observação à gestão, apesar de ter sido o que foi.";

Tal como diz, as contas relativas ao ano de 2010, de que fui responsável em cerca de 50% do exercício, não houve nenhum voto contra nem nenhuma observação à gestão, tendo então sido aprovadas.

Nada tenho a acrescentar ao que é dito pelo senhor presidente, na pessoa do seu adjunto. Tire o senhor as suas conclusões!

Para terminar, não posso deixar de lhe garantir que nenhum elemento da oposição ao seu executivo assim como, tenho a certeza, nenhum sabugalense deseja o desemprego dos funcionários da empresa municipal. Pode, portanto, deixar de desenvolver tamanhas e ridículas manobras eleitoralistas debaixo dessa capa.

Conte comigo para encontrar uma solução. Não conte comigo para prolongar este calvário despesista que é contrário aos interesses dos sabugalenses e ao desenvolvimento do concelho".-------

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, o vereador Joaquim Ricardo levantava duas questões. A primeira relativa ao ocorrido na Assembleia Municipal, em que tinha respondido com os dados que tinha perante uma questão concreta de um membro da Assembleia, não pretendendo dessa forma colocar, em julgamento público, o senhor vereador.

Quanto à segunda questão e ao romance da Sabugal+ disse que, o Dr. Norberto Manso era talvez pela sua experiência à frente da empresa o que melhor conhecia a mesma, as dificuldades, os êxitos, o seu papel, etc., pelo que será sempre voz autorizada para abordar o tema. Disse ainda que: "*Nunca e em qualquer momento o Dr. Norberto está autorizado para falar em meu nome na comunicação social, não são essas as suas atribuições enquanto adjunto da presidência. Tomará, entretanto e sempre que considere oportuno, como qualquer cidadão livre, posição relativamente a assuntos que, como compreenderá, domina em toda a linha, pela experiência acumulada*". ----------

❖ O vereador **Francisco Vaz** tomou novamente a palavra para, relativamente à Empresa Municipal Sabugal+, propor que em próxima reunião estivessem presentes, o jurista da Câmara – Dr. Jaime Pinto e o Revisor Oficial de Contas da Empresa Municipal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre quais as consequências que poderão advir para a Câmara com a não aprovação das Contas da E.M. Sabugal+ (e a consequente não aprovação da Consolidação de Contas - 2011) e se isso implicaria ou não o encerramento de equipamentos e despedimento de funcionários. Proposta esta que foi **aprovada**, por unanimidade. ----------

ORDEM DO DIA

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 20/06/2012. ----------

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65ºda Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares,** no período de 20/06/2012 a 09/07/2012. ----------

DIVERSOS

❖ Informação do **Serviço de Gestão Urbanística** sobre os elementos suplentes a **nomear** para a **Comissão de Vistoria** para as Instalações de Armazenagem de Combustíveis, Instalações de Abastecimento de Combustíveis Líquidos e GPL, bem como substituição de um dos elementos efetivos –Ana Paula Aguiar Ferreira. Deliberado por unanimidade nomear os técnicos: Ana Paula Aguiar Ferreira e Paulo Jorge Nave Assunção Marcos, como elementos suplementes bem como autorizar a substituição do elemento efetivo Paula Ferreira por Ana Filipa Rodrigues.----------

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVERSOS

❖ Requerimento de **Maria Helena Dias Bernardo** a solicitar autorização para pagar o ***ramal de saneamento***, que serve a sua residência sita na Rua do Sanatório, nº 13, freguesia da Bendada, no

valor total de 141.55€ (que incluí IVA e 15% de despesas de administração). Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento em 5 prestações mensais de 28.31€ cada, com fundamento na informação prestada pelos serviços.----------

❖ Requerimento de **João Costa** a solicitar autorização para pagar o ***ramal de saneamento***, que serve a sua residência sita em Alto de S. José 24, freguesia da Bendada, no valor total de 141.55€ (que incluí IVA e 15% de despesas de administração). Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento em 5 prestações mensais de 28.31€ cada, com fundamento na informação prestada pelos serviços.----

DIVISÃO DE EXECUÇÃO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara **tomou conhecimento** da relação das **aquisições de serviços** efetuadas durante o mês de abril, no âmbito do Parecer Prévio Genérico a que se refere o art. 22° do OGE, aprovado pelo executivo em 07/02/2012 (até ao montante de 5.000,00€). ----------

A reunião foi **interrompida** para almoço eram treze horas e quinze minutos. ----------

Os trabalhos foram **retomados** pelas 15:00 horas, na **Junta de Freguesia de Aldeia da Ribeira, onde** decorreu o 2° período da reunião, sem a presença do Presidente da Câmara que teve de se ausentar para uma reunião em Coimbra. Assim, a **Vice-presidente** da Câmara deu início aos trabalhos começando por agradecer a receção e a disponibilidade da Junta para receber o executivo bem como o almoço oferecido. Disse ainda que ao longo do mandado tinham sido realizadas reuniões nas freguesia para que o executivo pode constatar "*in loco*" as dificuldades e anseios das respetivas populações. De seguida, deu a palavra à ***Presidente a Assembleia de Freguesia*** que antes de fazer a sua intervenção propôs um minuto de silêncio pelo falecimento do pai do Presidente da Câmara. Tendo a proposta sido aceite por unanimidade, foi feito o ***MINUTO DE SILÊNCIO.***

Retomando a palavra disse: "*Congratulamo-nos com a vossa vinda á nossa terra, É com enorme prazer que vos recebemos. Esta pequena aldeia que em tempos teve, mais 300 habitantes, hoje somos pouco mais de meia dúzia, em toda a freguesia, que agradecemos sinceramente, a Vossa visita.*

SR PRESIDENTE:
Há ainda muitas carências na nossa freguesia, tal como em outras:
Terminar os esgotos, calcetar alguns becos de ruas, pavimentar o Largo de Batocas, fazer a ETAR, {onde vai ser} reconstruir todas as ruas pois estão numa miséria, (isto em Batocas).

Claro que se fizeram algumas obras; o largo de Sto António em Aldeia da Ribeira, está mais bonito, claro que sim, pôr um gradeamento na Sra dos Caminhos, plantar mais umas grades e umas pedras no depósito; que bonito; e lá dentro?
Como estará o depósito? Será que tem água, não precisará ser limpo? Porque não correm todos os chafarizes como corriam antes? Será que a nascente secou ou a água perde-se pelo caminho? A nascente fica um bocado longe. Desde o início deste mandato que se vem faiando disso, mas, tudo na mesma.
E o chafariz da polémica que foi tirado do seu antigo lugar para vir para o largo das festas, então não corre? A água vai para onde? Para um único chafariz, claro que é mais central, mas não dá mais que dois garrafões de água de cada vez. No mesmo fontanário, há mais dois canos a pingar, donde vem essa água? Para onde vai? Para a antiga lavagem? Para quê? Para alguns privilegiados regarem as hortas? Pois para lavar a roupa não é. É o que temos.

Mas ao contrário disto, (nas Batocas) grande nascente, está a torneira sempre a correr, sempre; assim sai a água sempre fresca, ou será para as ervas das hortas???
E os caminhos rurais? Em alguns já nem se pode passar, pois são tantas as silvas e as pedras caídas das antigas paredes; Todos os anos nos prometem que vão ser arranjados, mas nada feito. Até já nos disseram se queremos a máquina da Câmara, mas agora não vale a pena (diz alguém).
Tudo isto são pequenas coisas, mas importantes, para quem vive aqui durante todo o ano.
Mas, hoje, quero deixar aqui um pedido:
Como Presidente da Assembleia de Freguesia, e em nome do povo de Aldeia da Ribeira SOLICITO a V. Ex. se digne ***autorizar,*** *para que o Edificio da antiga Escola Primária nesta localidade, seja* ***cedido*** *a este povo de Aldeia da Ribeira, para fins Culturais e Recreativos ou de lazer.*
O mesmo digo, da antiga Escola Primária de Escabralhado e também da de Batocas.
E já agora que estamos numa de pedidos:
Como sei que já vem sendo hábito, em todas as Freguesias, onde fazem Reunião da Câmara, ***oferecem [Dez Mil Euros], solicito ainda que sejam , para obras de beneficiação desses ditos Edifícios que bem precisam. Em nome de todos, muito obrigada.*** *A Presidente da Assembleia* ".

- De seguida foi dada a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia,** para dizer que tinha noção das dificuldades que havia face à crise que se estava a atravessar, e a Câmara também, pelo que não iria fazer "grandes" pedidos, referindo apenas a necessidade de arranjos no cemitério e a colocação de candeeiros no caminho da ETAR.

❖ Tomando de novo a palavra a **Presidente da Assembleia de Freguesia** para relativamente à anexa de **Batocas** dizer que era necessário:

- fazer a reposição dos paralelos no largo (junto à capela)
- arranjar a rua que liga Batocas a Almedilla bem como a Rua das Tílias

Relativamente à anexa do **Escabralhado** era necessário restaurar a antiga casa do povo. ----------

❖ De seguida tomou a apalavra a **Vice presidente** para em resposta às questões colocadas dize que:

- a pavimentação do largo das Batocas, estaria incluída na obra que estava a decorrer de abastecimento de água e saneamento, uma vez que a tubagem atravessou o largo;
- a questão do chafariz, do depósito e dos caminhos rurais, eram uma questão mais da junta de freguesia do que da Câmara, mas que na medida do possível a Câmara tentaria ajudar;
- relativamente às escolas quer das Batocas quer do Escabralhado, a Câmara estava a cedê-las, em regime de contratos de comodato. Portanto era só solicitar à Câmara essa cedência.
- relativamente aos 10.000,00€, quando houvesse disponibilidade de transferência, seria a Junta de Freguesia a indicar onde seriam aplicados;
- a questão da iluminação do caminho da ETAR, estando a Câmara em contenção, em que se estavam a desligar algumas luminárias, por forma a reduzir o consumo, não fazia sentido iluminar-se um caminho sem grande utilização. ----------

❖ A Vereadora **Sandra Fortuna**, tomou a palavra para agradecer a receção, tendo acrescentado que era sempre bom o executivo deslocar-se às freguesias porque ficava com uma ideia real do que se passava no dia-a-dia e das preocupações para as quais havia que arranjar soluções, de forma a proporcionar melhor qualidade de vida às populações, apesar das dificuldades que o país estava a atravessar. Elogiou o facto ter sido das reuniões mais participadas, o que evidenciava as preocupações dos residentes com as suas terras. Cabia ao executivo o papel de registar para mais tarde debater e tomar as decisões mais adequadas a cada caso. Finalmente referiu que estava ao dispor para, dentro das disponibilidades e limitações existentes, colaborar no que fosse do interesse para a Junta de Freguesia. ----------

❖ Tomando a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo**, depois de também agradecer a receção, disse que tinha anotado as necessidades sentidas pela Junta de Freguesia. Que apesar de não serem de grande vulto financeiro, havia algumas limitações impostas pela lei dos compromissos. Que apesar dessas limitações a Câmara não estava parada, sendo necessário definir prioridades e articula-las com as disponibilidades da câmara, não esquecendo que a figura da delegação de competências, poderia servir para a resolução de algumas das questões colocadas. Finalmente disse que estava ao dispor para, dentro das disponibilidades e limitações existentes, colaborar no que fosse do interesse para a Junta de Freguesia. ----------

❖ De seguida foi dada a palavra aos munícipes presentes para, se assim o entendessem fazerem a sua intervenção. Assim foi dada a palavra a:----------

David Dias da Silva que disse que a escola das Batocas tinha sido feita pelo povo, pelo que não seria da Câmara. Em resposta a vice presidente disse que a Câmara nunca iria ceder um imóvel que não fosse dela. Por isso, feito o pedido, o assunto iria ao Gabinete Jurídico para se pronunciar, antes da tomada de decisão.----------

João Lavajo Cunha que disse:

- Relativamente ao largo das Batocas deveria existir um projeto onde se poderia verificar como iria ficar. Que era uma zona de lazer e merecia especial tratamento;
- O chafariz deveria ser colocado noutro local e com outra estética;
- Tinha sido prometida a colocação de uma torneira de " saída de rega" entre a Rua da Barragem e a Rua das Eiras, mas que até à data ainda não tinha sido colocada;
- Possibilidade de colocação de uma balança de pesagem de camiões, pois para o fazer têm de se descolar ao Soito ou a Espanha.

Maria Amália Adão Neves, para dizer que:

- em frente da capela das Batocas existia um prédio urbano, propriedade de um particular, que se encontrava em avançado estado de degradação, ameaçando ruína, pondo em causa a segurança pública. Em resposta a **Vice-Presidente** disse que tomada nota, para posteriormente falar com o serviço de proteção civil;

- junto ao cemitério era necessário ser colocado um dreno, pois que durante o inverno as águas ficavam retidas e que por isso ficava ensopado

Ana Martins, tomou a palavra para dizer que a escola do Escabralhado tinha sido construída pelo povo em 1965 necessitando de eletrificação e de uma casa de banho.----------

--- Sendo dezassete horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques,* Técnica Superior, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -